FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE
PORTARIA Nº 023/2022
De 11 de janeiro de 2022

Nomeia no cargo de Livre Provimento de Referência Técnica do Serviço de Nutrição, servidor que indica.

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS, no uso da atribuição conferida pelo art.12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação, resolve:

NOMEAR

DIOGO ANDRE DE OLIVEIRA TEODOSIO, CPF n.º XXX.613.314-XX, no cargo de Livre Provimento de Referência Técnica do Serviço de Nutrição, lotado no Hospital Regional Dr. Pedro Garcia Moreno Filho em Itabaiana/SE, com efeito retroativo, a partir de 1° de dezembro de 2021, inclusive.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 11 de janeiro de 2022.

JORGE KLEBER SOARES LIMA
Diretor Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE
PORTARIA Nº 024/2022
De 11 de janeiro de 2022

Nomeia no cargo de Livre Provimento de Referência Técnica da Obstetrícia, servidor que indica.

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS, no uso da atribuição conferida pelo art.12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação, resolve:

NOMEAR

JUAREZ DE SANTANA JUNIOR, CPF n.º XXX.807.274-XX, no cargo de Livre Provimento de Referência Técnica da Obstetrícia, lotado no Hospital Regional São Vicente de Paula em Propriá/SE, com efeito, a partir de 1° de janeiro de 2022, inclusive.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 11 de janeiro de 2022.

JORGE KLEBER SOARES LIMA
Diretor Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE
PORTARIA Nº 025/2022
De 11 de janeiro de 2022

Nomeia no cargo de Livre Provimento de Referência técnica da Terapia Ocupacional, servidora que indica.

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS, no uso da atribuição conferida pelo art.12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação, resolve:

NOMEAR

MARCIA LARISSA FERREIRA DE FARIAS, CPF n.º XXX.468.074-XX, no cargo de Livre Provimento de Referência Técnica da Terapia Ocupacional, lotada no Hospital de Urgência de Sergipe Governador João Alves Filho, com efeito, a partir de 1° de janeiro de 2022, inclusive.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 11 de janeiro de 2022.

JORGE KLEBER SOARES LIMA
Diretor Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE
PORTARIA Nº 022/2022
De 11 de janeiro de 2022

Renovação de Cessão da Servidora pública, pertencente ao quadro de pessoal da Fundação Hospitalar de Saúde, para exercer suas atividades junto a Secretaria de Estado Geral de Governo de Sergipe.

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS, no uso da atribuição conferida pelo art.12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação.

RESOLVE:

Art. 1.º Renovar Cessão da servidora **SHEILA NUNES CORDEIRO CAVALCANTE**, CPF: n.º XXX.553.755-XX, Assistente Administrativo I, matrícula 07296, sem perda dos seus direitos e da respectiva remuneração, compreendendo esta apenas o vencimento básico e as vantagens incorporadas, da Fundação Hospitalar de Saúde para a Secretaria de Estado Geral de Governo de Sergipe, com ônus para o órgão de origem.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1° de janeiro de 2022, válida até 31 de dezembro de 2023.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Aracaju (SE), 11 de janeiro de 2022.

JORGE KLEBER SOARES LIMA
Diretor Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

Fundação De Saúde Parreiras Horta

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA - FSPH

AVISO DE LICITAÇÃO REPUBLICADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022

A **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA - FSPH**, por meio de seu Pregoeiro comunica que realizará o Pregão Eletrônico, com orçamento oriundo do Contrato Estatal de Serviços, mediante as informações a seguir:
OBJETO: Registro de preço, visando futuras aquisições de materiais de consumo para laboratório. visando atender as necessidades da Gerência de Imunologia e Biologia Molecular - LACEN, da Fundação de Saúde Parreiras Horta.
INÍCIO DE ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS: 13/01/2022, a partir das 17h00min.
ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS: 26/01/2022, às 14h00min.
DATA DA DISPUTA DE LANCES: 26/01/2022, às 14h30min (horário de Brasília) - no site www.licitacoes-e.com.br.
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Lei Estadual nº 5.848/06, Lei nº 6.640/09, Lei Complementar nº 123/06 e demais legislações pertinentes.
PARECER JURÍDICO: Nº 178/2021/PROJUR/FSPH.
OBSERVAÇÃO: Os interessados poderão obter o Edital e todas as informações no Setor de Licitações, situado no endereço: Rua Variante 1, Centro Administrativo Governador Augusto Franco, Bairro Capucho, CEP 49.081-000, Aracaju, Estado de Sergipe, e, pelo telefone (79) 3225-8034, de segunda a sexta-feira e nos sitios: www.comprasnet.se.gov.br e ou www.licitacoes-e.com.br.
Aracaju/SE, 11 de janeiro de 2021.

Sônia Maria Santos Guilherme
Pregoeira/FSPH

Ipesaúde

PORTARIA Nº 02 GP/IPESAÚDE
DE 11 DE JANEIRO DE 2022.
Atualiza a Tabela de Procedimentos do IPESAÚDE com a criação dos pacotes de partos.

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso de suas atribuições legais dispostas no artigo 22, inciso IV, da Lei nº 5.853, de 20 de março de 2006 (Lei de criação do IPESAÚDE);
Considerando a necessidade de atualizar a Tabela de Procedimentos do IPESAÚDE no que se refere aos valores dos partos, consoante a decisão proferida na 183ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do IPESAÚDE, ocorrida em 16 de dezembro de 2021;
RESOLVE:
Art. 1º - Atualizar a Tabela de Procedimentos do IPESAÚDE, com a criação dos pacotes de partos e procedimentos, com os seguintes códigos, descrições, valores e composição:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
0.92.07.0019	Parto normal (enfermaria)	R$ 2.700,76
0.92.07.0027	Parto normal com analgesia (enfermaria)	R$ 3.234,54
0.92.08.0014	Parto cesáreo (enfermaria)	R$ 3.801,60
0.92.08.0022	Parto cesáreo com laqueadura (enfermaria)	R$ 3.960,00

COMPOSIÇÃO DOS PACOTES:

Partos normal e cesáreo: 02 diárias, taxas de sala, materiais e medicamentos padronizados (todos os materiais e medicamentos com preço até R$ 150,00), grupo sanguíneo (ABO Rh) da genitora e do neonato, gasoterapia e acompanhante com pernoite e café da manhã;
OBSERVAÇÃO: O procedimento de laqueadura só poderá ser realizado de acordo com a forma preconizada na Lei nº 9.263, de 12 de janeiro de 1996.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
0.92.09.0010	Curetagem pós abortamento (enfermaria)	R$ 1.742,40
COMPOSIÇÃO DO PACOTE: Curetagem: 01 diária, taxas de sala, materiais e medicamentos padronizados (todos os materiais e medicamentos com preço até R$ 150,00), grupo sanguíneo (ABO Rh) da paciente, gasoterapia e acompanhante com pernoite e café da manhã.		

Art. 2º - Os termos desta Portaria são válidos a partir da sua assinatura, surtindo efeitos legais com a publicação no DOE, revogando as disposições em contrário.

Aracaju, 11 de janeiro de 2022
GEORGE DA TRINDADE GOIS
Diretor(a) Presidente

O Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - **IPESAUDE**, através do seu Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.853 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva baixou as seguintes Portarias:
Portaria nº 09/2022 - NOMEAR - CARLOS ALBERTO PEREIRA DA COSTA JUNIOR, CPF. nº. XXX.259.395-XX, no Cargo em Comissão Simples de Assessor Executivo, Símbolo CCS-14, do IPESAÚDE, a partir de **07 de Janeiro de 2022**

Aracaju, 11 de Janeiro de 2022.

PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE
GEORGE DA TRINDADE GOIS
DIRETOR PRESIDENTE DO IPESAÚDE

Sergás

SERGIPE GÁS S/A - SERGAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO 48/2021
DISPENSA 16/2021
OBJETO: Serviços de utilização do sistema eletrônico licitações-e.
CONTRATADO: Banco do Brasil S.A.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 6.000,00 (seis mil reais).
DATA CONTRATO: 15 de dezembro de 2021.
PRAZO CONTRATO: 12 (doze) meses.
FONTE RECURSOS: Próprios.

VALMOR BARBOSA BEZERRA
PRESIDENTE

Sergipe Previdência

PORTARIA Nº 01/2022*
De 06 de Janeiro de 2022

Altera e revoga dispositivos da Portaria nº 60 de 05 de agosto de 2020, que dispõe sobre a instrução da concessão do benefício de aposentadoria, e dá as providências correlatas.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 11, incisos I e IV, da Lei nº 5.852, de 20 de março de 2006;

RESOLVE

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autenticado Certificados emitidos - IO IMPRENSA OFICIAL SP.
Segunda-feira, 11 de Janeiro de 2022 as 11:14:46